



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Pedagógica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 36, 25 DE MARÇO DE 2026

<b>Órgão/Setor:</b>		Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Desporto Educacional (GERDES)			
<b>Responsável pela Demanda:</b> Roberta Alves da Silva		<b>Matrícula:</b> 442801 <b>E-mail:</b> gerenciadedesportoeducacional@gmail.com			
<b>Objeto:</b>		Contratação de serviços de arbitragem para os Jogos Educacionais da Rede Municipal de Educação			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$) Estimado Unitário	Valor (R\$) Estimado Total
1	<b>Árbitros:</b> Contratação de profissionais para atuação como árbitros nas seguintes modalidades: <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Atletismo</u> (pista, campo, anotador e atletismo mirim);</li><li>• <u>Tênis de Mesa</u>;</li><li>• <u>Xadrez</u>;</li><li>• <u>Esportes Coletivos</u>:<ul style="list-style-type: none"><li>• Futsal;</li><li>• Basquete;</li><li>• Handebol;</li><li>• Voleibol;</li><li>• Queimada.</li></ul></li><li>• <u>Jogos de Aventura/Instrutor de Percurso e Festivais</u>;</li></ul>	Serv.	370	147,49	54.571,30

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Festival de Brinquedos e Brincadeiras (organização, condução e mediação de atividades lúdicas e recreativas);</li> <li>• Festival de Lutas (envolvendo modalidades de combate, com arbitragem e controle técnico, sendo arbitragem educativa);</li> <li>• Festival de Dança (avaliação, organização e condução das apresentações);</li> <li>• Festival Paradesportivo (contemplará modalidades adaptadas, com profissionais capacitados para atendimento inclusivo e acessível).</li> </ul> <p>Os serviços serão contratados para execução em <b>jornadas de 4 (quatro) horas</b>, conforme demanda do evento.</p>			
<b>TOTAL</b>				<b>RS 54.571,30</b>

<b>Local da prestação de serviço:</b>	Será definido junto às instituições parceiras e conforme cronograma.
<b>Forma/periodicidade de serviço:</b>	Prestação de serviço conforme cronograma.
<b>Justificativa Simplificada da Necessidade da Contratação</b>	
<p>A realização dos Jogos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, dos Jogos de Aventura na Natureza e dos Festivais (Brinquedos e Brincadeiras Tradicionais; Dança; Lutas; e Paradesportivos), a serem realizadas pela Gerência de Desporto Educacional em 2026 requerem a presença de árbitros qualificados para garantir a integridade e lisura de todos os eventos. A arbitragem desempenha um papel crucial na organização e condução dos eventos esportivos, assegurando que todas as provas sejam realizadas de acordo com as regras estabelecidas. A necessidade de profissionais capacitados se justifica pelos seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Garantia de Justiça:</b> Árbitros experientes são essenciais para assegurar que todos os participantes tenham condições justas de competição, evitando conflitos e controvérsias.</li> <li><b>2. Segurança dos alunos/atletas:</b> A presença de árbitros qualificados contribui para um ambiente seguro, permitindo que os alunos se concentrem em seu desempenho sem preocupações quanto à condução das provas.</li> <li><b>3. Promoção do Esporte Educacional:</b> A arbitragem adequada valoriza a prática esportiva nas escolas, incentivando a participação dos alunos e promovendo valores como <i>fair-play</i> e respeito às regras.</li> <li><b>4. Agilidade na Realização dos Eventos:</b> A contratação de árbitros experientes permite uma condução mais fluida e eficiente das competições, respeitando os horários e cronogramas estabelecidos.</li> </ol> <p>Diante dessas considerações, a contratação de serviços de arbitragem se revela fundamental para o sucesso dos Jogos Educacionais, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a promoção de uma cultura esportiva e saudável nas escolas.</p>	
<b>Classificação do Objeto:</b>	

<b>1.Quanto à natureza</b>	<input type="checkbox"/> Material permanente <input checked="" type="checkbox"/> Serviços		
<b>2. Quanto ao tipo</b>	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> Fornecimentos contínuos <input type="checkbox"/> Fornecimentos não contínuos <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratos por escopo		
<b>SRP</b>	<input type="checkbox"/> Simplifica <input checked="" type="checkbox"/> Não		
<b>Prazo de vigência:</b>	1 ano		
<b>Previsão de data para o início do serviço:</b>	A partir da assinatura do contrato		
<b>Período estimado para a contratação</b>	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Outro		
<b>Forma de execução:</b>	<input type="checkbox"/> Total / Global <input checked="" type="checkbox"/> Parcelado		
<b>Forma de pagamento / requisitos</b>	<input type="checkbox"/> Total / Global <input checked="" type="checkbox"/> Parcelado		
<b>Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)</b>			
A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano de Contratação Anual de 2026, estando alinhado com o Planejamento da Administração.			
<b>Fundamento Legal:</b>			
Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa eletrônica)			
<b>Identificação do membro da equipe de planejamento da contratação:</b>			
<b>Responsável</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Equipe</b>
Jair Marinho de Borba	206733-01	Apoio Técnico - Professor	Gestor de Contrato
Jordana Thaís Martins Ferreira	920037-01	Apoio Técnico - Professor	Fiscal de Contrato
<b>Anexos contantes nos Autos</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> ETP - Estudo Técnico Preliminar <input checked="" type="checkbox"/> Análise de Risco			

- ( ) Planilha com especificação
- ( ) Termo de Referência Prévio
- (X) Pesquisa de preço prévia
- ( ) Outros

Informamos que esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo administrativo para a contratação.

Goiânia, 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Alves da Silva, Gerente de Desporto Educacional**, em 27/03/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Maria de Oliveira Bertoldo, Diretora Pedagógica**, em 01/04/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Trentin, Superintendente Pedagógica**, em 01/04/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Araújo Medeiros, Diretor Administrativo**, em 14/04/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 27/04/2026, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9729461** e o código CRC **1135A61C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000013155-9

SEI Nº 9729461v1